

Resolução 010/95 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio n° 1266, celebrado entre a UDESC e a Fundação Catarinense de Cultura-FCC, visando a elaboração de um conteúdo programático de Educação Patrimonial para aplicação em escola de 1° Grau.**

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo n° 1266/94, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em sessão de 08.06.1995; e
- 2) a deliberação do Plenário relativa ao referido processo, tomada em sessão de 29.06.1995;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica homologado o Termo de Convênio n° 1266, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC e a Fundação Catarinense de Cultura-FCC, que a esta resolução acompanha.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de junho de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente